



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESOLUÇÃO Nº 022 de 02 março de 2023: *Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, exercício 2021.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA

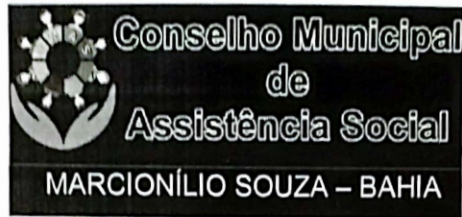


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





RESOLUÇÃO Nº 022 de 02 de março de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Marçionílio Souza - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2023, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza/BA, Órgão colegiado, paritário, deliberativo e fiscalizador para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

CONSIDERANDO deliberação em plenária realizada em reunião ordinária realizada em 02 de março de 2023, registrada na ata número 16/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro 2021 (prestação de contas) dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, exercício 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Marçionílio Souza - Bahia, 02 de março de 2023.


Helena Kelly Almeida dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner

